



Convocatória n. 02/2018

Seleção Simplificada para Pesquisador Assistente do PPGDP-UFG nível Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, por autorização de sua Coordenação PPGDP-UFG, aprova (*ad referendum* da CPG-PPGDP) e torna público, por meio desta convocatória, o processo seletivo simplificado para seleção de 1 (um(a)) bolsista de Assistente de Pesquisa nível mestrado, para atuar em atividades de suporte à pesquisa e às demais atividades acadêmicas do Programa, vinculados à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional.

Tal vaga se faz viável em razão dos convênios firmados pela UFG/PPGDP com o Ministério Público do Estado de Goiás, com a Associação dos Magistrados do Estado de Goiás e com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para autofinanciamento do Programa, conforme preconiza a CAPES para os Programas Profissionais. Nesses convênios, há previsão expressa de financiamento de vagas de assistentes de pesquisa, com finalidade de estruturar um suporte às atividades acadêmicas e investigativas do Programa.

A seleção adotará as seguintes regras:

1. Será selecionado **um(a) candidato(a)** para a vaga, com previsão de início imediato das atividades, bem como um segundo lugar, caso aprovado, para cadastro de reserva. O candidato deve atender aos seguintes requisitos (bolsa de assistente de pesquisa nível mestrado):

1.1) Pesquisadores da área do Direito ou da área de Políticas Públicas, ou áreas afins, com mestrado nessas áreas, ou com mestrado em andamento nessas áreas (neste caso, desde que com créditos de disciplinas comprovadamente concluídos no ato da inscrição). Ademais, são requisitos indispensáveis para concorrer à vaga:

1.1.1) Possuir experiência de iniciação científica (com bolsa ou voluntária) realizada em Programa de Iniciação Científica cadastrado junto ao CNPq (PIBIC ou PIVIC, ou programa equivalente no CNPq), ou iniciação científica junto a editais da FAPEG ou outra agência de fomento oficial;

1.1.2) Possuir proficiência na língua inglesa, atestada por certificado.

1.2) Espera-se que o(a) ocupante da vaga demonstre possuir experiência e habilidades para o auxílio da Coordenação do Programa na organização das atividades investigativas e acadêmicas do PPGDP, notadamente na organização de informações junto aos Projetos Institucionais de Pesquisa em andamento no PPGDP, bem como na realização de eventos científicos, workshops e outras atividades de ensino ou pesquisa, devendo, ainda, colaborar na confecção e revisão de relatórios de pesquisa e atividades institucionais do Programa, nos diferentes setores de atuação do PPGDP.

2) Características da bolsa e carga horária de trabalho: 1 (uma) vaga; bolsa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais; pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis a juízo do Programa; carga horária de 20 (horas) semanais dedicadas ao Programa.

3) Das inscrições: As inscrições serão recebidas pela internet, entre os dias 15 e 29 de maio, por email direcionado ao endereço eletrônico do Programa (ppgdp.ufg@gmail.com), constando do Assunto da mensagem, obrigatoriamente a Expressão: “INSCRIÇÃO BOLSA ASSISTENTE MESTRADO PPGDP”.

3.1) Junto ao e-mail destinado à inscrição, o candidato deverá juntar PDF do Currículo Lattes atualizado e completo.

3.1.1) O Programa poderá, a seu juízo, solicitar documentação comprobatória dos títulos e informações prestadas no Currículo.

3.1.2) Ainda no email de inscrição, o candidato deverá juntar comprovação do atendimento aos requisitos dos itens *1.1.1* e *1.1.2*, por meio de declarações oficiais ou certificados.

3.2) Qualquer outro título ou informação profissional ou acadêmica que não esteja no Currículo Lattes não será considerada na avaliação de títulos (primeira etapa da seleção).

3.3) O candidato também deverá juntar, ao email destinado à inscrição, PDF contendo a declaração de disponibilidade de horário, compromisso com as tarefas a serem desempenhadas e veracidade das informações prestadas no currículo Lattes, conforme ANEXO I desta convocatória.

4) Da Seleção:

4.1) A seleção constará de duas etapas:

4.1.1) Uma primeira etapa com prova de títulos, em que se avaliará o currículo Lattes dos candidatos, com base nos requisitos constantes do item nos indicadores constantes do ANEXO II desta convocatória. Nessa etapa serão selecionados até 5 (cinco) candidatos, com base na pontuação de títulos obtida, calculadas tendo em vista que o primeiro(a) colocado(a), independentemente de sua pontuação, terá nota estabelecida em 10 (dez) no certame, e os demais terão nota estabelecida a partir de uma proporção direta (regra de três) com a nota do primeiro lugar. Estarão eliminados(as) candidatos(as) com nota final menor que 7 (sete), na avaliação de títulos, bem como aqueles que não figurarem entre as cinco primeiras notas nessa etapa.

4.1.2) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa participarão de uma segunda etapa seletiva, constante em uma entrevista perante banca formada por dois docentes. Nessa etapa final, serão avaliados, em entrevistas com tempo de duração médio de 20 minutos, os seguintes critérios: capacidade de comunicação e interação profissional; compromisso e comprometimento com as atividades previstas; interesse efetivo no campo profissional acadêmico e científico; domínio suficiente dos campos do Direito Público, da Administração Pública e das Políticas Públicas; domínio suficiente de conhecimentos no campo da pesquisa e da metodologia científica. Cada um desses critérios será avaliado com nota de 0 (zero) a 2 (dois) pontos pela banca, num total de até 10 pontos possíveis. A soma da pontuação atribuída a cada um dos cinco itens acima formará a nota final nessa etapa.

4.2) A segunda etapa (entrevista) poderá ser realizada via Skype, a juízo da banca.

4.3) Estará aprovado e classificado no certame em primeiro lugar, aquele(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, no somatório simples das notas das duas etapas acima descritas.

4.4) O resultado das avaliações de títulos referentes à primeira etapa será publicado até dia 30 de maio, no site do Programa.

4.5) As entrevistas referentes à segunda etapa do certame serão realizadas no dia 1º de junho a partir das 13 horas, podendo ser reagendadas para data posterior, a juízo da Coordenação do Programa.

4.6) O Resultado final da seleção será divulgado preferentemente no dia 1º de junho, no site do Programa.

5) O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os documentos necessários à concessão da bolsa no dia 1º de julho, no PPGDP, destacadamente: cópias da identidade, CPF, comprovante de endereço e comprovante de conta bancária para depósito de bolsas; cópia dos diplomas, certidões



Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito
e Políticas Públicas



de matrícula e histórico escolar pertinentes e cópias dos demais documentos comprobatórios do Currículo Lattes, a juízo da Coordenação do PPGDP.

6) Eventuais omissões desta convocatória serão resolvidas pelo Coordenador do PPGDP, *ad referendum* da CPG-PPGDP.

Goiânia, 14/05/2018.

Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho
Coordenador do PPGDP-UFG



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO (Seleção Assistente Pesquisa 2018)

DADOS PESSOAIS			
NOME:			
Data de Nascimento: / / .		Local de Nascimento:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Fone Fixo: ()	Celular: ()	E-mail:	
Doc. Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF:	
1. Qual a formação do candidato? <input type="checkbox"/> Graduação. <input type="checkbox"/> Mestrado incompleto. (Apresentar comprovação de conclusão dos Créditos de disciplinas) <input type="checkbox"/> Mestre.			
2. Qual área de formação? <input type="checkbox"/> Direito. <input type="checkbox"/> Políticas Públicas. <input type="checkbox"/> Áreas afins. Qual ? _____			
3. Realizou Iniciação Científica em Programa Oficial durante a Graduação? () Sim - comprovar. () Não			
4. Possui proficiência em Língua Inglesa? () Sim – comprovar; () Não			
Termo de Compromisso e Disponibilidade			
<i>Declaro estar ciente e de acordo com todas as regras e condições estabelecidas na Convocatória Pública n. 02/2018 da Seleção de Assistente de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, bem como ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao PPGDP. Declaro ainda, que as informações prestadas no Currículo Lattes são verídicas. E me comprometo com as atividades a serem desempenhadas no Programa.</i>			
Goiânia, ____ de _____ de 2018.			
_____ *Assinatura do(a) Candidato(a)			

ANEXO IX
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome do Candidato(a): _____

Grupo 1 – Títulos acadêmicos

Serão considerados os títulos de reconhecimento pela legislação vigente na área de conhecimento ou área afim

<i>1. Títulos (máximo: 2 pontos)</i>	Quantidade	Pontuação
1.1 Graduação (0,5 ponto)		
1.2 Especialização (0,3 ponto)		
1.3 Mestrado (1 ponto)		
1.4 Doutorado (1 ponto)		
Pontuação do grupo 1:		

Grupo 2 – Produção intelectual

Será considerada a produção dos últimos 05 (cinco) anos na área de conhecimento do Programa ou área afim

<i>2. Publicações de textos acadêmicos ou profissionais (máximo: 5 pontos)</i>	Quantidade	Pontuação
2.1 Artigo publicado em revista qualis A 1 e A2 (1 pontos por publicação)		
2.2 Artigo publicado em revista qualis B1 e B2 (0,8 pontos por publicação)		
2.3 Artigo publicado em revista qualis B3 e B4 (0,6 pontos por publicação)		
2.4 Livro completo científico ou profissional (1 ponto por publicação)		
2.6 Capítulo de livro (0,6 pontos por publicação)		
2.7 Organização de livro (0,4 pontos por publicação)		
Pontuação do grupo 2:		

*Apenas quanto aos artigos, serão contabilizados os aceitos para publicação, desde que registrados no Lattes e com a devida comprovação por comunicado da Revista, encaminhada no email de inscrição.

Grupo 3 – Atividades acadêmicas

Serão consideradas as atividades compreendidas nos últimos 05 (cinco) anos. As frações de tempo superiores a 06 (seis) meses serão contadas como 01 (um) ano.

<i>3. Docência, orientação e experiência de pesquisa (máximo: 3 pontos)</i>	Quantidade	Pontuação
3.1 Iniciação Científica realizada Durante a Graduação, em Programa oficial junto a CNPq (PIBIC, PIVIC, etc) (0,4 pontos por ano)		
3.2 Monitoria em Programa Oficial de Monitoria ou Estágio Docência no âmbito de Programa de Pós-Graduação Stricto Senso (0,4 pontos por ano)		
3.3 Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação (0,3 pontos por cada módulo lecionado, desde que registrado no Lattes, não computada a repetição do mesmo módulo)		
3.4 Exercício de magistério no ensino superior de graduação em Direito ou área afim ao Programa (0,4 pontos por ano)		
3.5 Orientação de trabalho de conclusão de curso de Pós-graduação ou de Graduação concluído (0,4 ponto por orientação)		
Pontuação do grupo 3:		

Pontuação Final do (a) candidato (a):	
--	--

Assinatura do(s) responsável(is) pela avaliação: